

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CONCURSO DE INOVAÇÃO EDITAL № 071/2024

EDITAL Nº 081/PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO INICIAL

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO INICIAL

1.1. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo tornam pública a relação de iniciativas finalistas classificadas para a segunda e última etapa (Avaliação Oral) do Concurso de Inovação na UFSM.

CLASSIFICAÇÃO	INICIATIVA				
10	Integra - Observatório da Evasão no Ensino Superior				
2º	FARRAPO - Ferramenta de Administração de Recursos, Registro das Aquisições e do Patrimônio da Organização	4,65			
3°	Processo de Ensalamento (Alocação de Disciplinas) de Graduação do Centro de Tecnologia (CT) da UFSM	4,50*			
4°	Implantação do Espaço transdisciplinar para pesquisas e práticas em acervos documentais danificados por água (Espaço TransDoc)	4,50*			
5°	Sistema Help Desk Cusco – Portal de Chamados e Gestão de Serviços	4,50*			
6°	Localiza Bem – Ferramenta on-line para localização de bens permanentes em uso	4,45			

^{*}Classificação segundo critérios de desempate previstos no Item 5.7.1. do Edital nº 071/2024. O detalhamento das notas pode ser observado no documento anexo.

- 1.2. O(a) servidor(a) que desejar interpor recurso ao resultado da avaliação inicial disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, e deverá dirigi-lo por meio do endereço eletrônico concursodeinovacao@ufsm.br, conforme orientações constantes no Item 6 do Edital nº 071/2024.
- 1.3. O(a) servidor(a) responsável por iniciativa que não foi classificada poderá solicitar acesso às respectivas notas por meio do endereço eletrônico concursodeinovacao@ufsm.br.

2. DA AVALIAÇÃO FINAL

- 2.1. A segunda e última etapa consiste na avaliação da apresentação oral das iniciativas finalistas, pela banca avaliadora, composta por três avaliadores, sendo dois externos e um interno.
- 2.2. A apresentação oral será aberta ao público e ocorrerá no dia **13/11/2024**, às 09 horas, no Espaço Collab, localizado junto ao InovaTec (Prédio 61H).
- 2.3. O representante encarregado da apresentação oral deverá ser o(a) servidor(a) responsável pela iniciativa, ou, no caso de uma iniciativa proposta por uma equipe, deverá ser o(a) servidor(a) escolhido(a) dentre seus integrantes.
- 2.4. Cada representante pela apresentação oral terá 10 minutos para sua apresentação.
- 2.5. Cada membro da banca poderá, ao término da apresentação, realizar uma pergunta, sendo que o(a) representante da iniciativa terá até 2 minutos para respondê-la.
- 2.6. Ficará a critério de cada representante das iniciativas definir o formato de apresentação a ser utilizado, sendo que serão disponibilizados, para tal: projetor multimídia e quadro branco.
- 2.7. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação na apresentação oral:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontuação
1.Foi respeitado o tempo sugerido de 10 minutos?	0 a 5
2.A apresentação estava clara e estruturada?	0 a 5
3.A apresentação foi criativa?	0 a 5
4.A apresentação demonstrou que a iniciativa é inovadora?	0 a 5
5.A apresentação demonstrou evidências de que a iniciativa promoveu melhorias nos processos ou serviços institucionais?	0 a 5
6.A apresentação demonstrou se houve a utilização adequada de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos, etc) a partir da implementação da iniciativa?	0 a 5
7.A apresentação demonstrou se a iniciativa promoveu maior transparência das informações institucionais?	0 a 5

- 2.8. Os critérios estabelecidos serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco), sendo a pontuação 0 (zero) devida à iniciativa que não cumpre em nada o critério e a pontuação 05 (cinco) que cumpre totalmente o critério.
- 2.9. A nota final de cada avaliador da banca será resultante do cálculo de média simples, considerando o número total de critérios e a soma das pontuações atribuídas a cada critério.

- 2.10. A nota final da iniciativa será obtida a partir da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 2.11.Será considerada vencedora do Concurso de Inovação na UFSM, a iniciativa que obtiver a maior nota, após avaliação inicial e final, considerando: $(NT1^a \, Av \, x \, 0,6) + (NT \, 2^a \, Av \, x \, 0,4)$, sendo que a nota da primeira avaliação (inicial) possui um peso de 60% no total, e a nota da segunda avaliação (apresentação oral) possui um peso de 40% no total da nota.

Santa Maria, 31 de outubro de 2024.

ANEXO I

Detalhamento de Notas das Iniciativas Classificadas

CLASSIFICAÇÃO	INICIATIVA	Nota Final		Nota Resultados	Nota Inovação	Nota Utilização de Recursos
1º	Integra - Observatório da Evasão no Ensino Superior	4,70	te			
2º	FARRAPO - Ferramenta de Administração de Recursos, Registro das Aquisições e do Patrimônio da Organização	4,65	sempate			
30	Processo de Ensalamento (Alocação de Disciplinas) de Graduação do Centro de Tecnologia (CT) da UFSM	4,50	s de De	5	4	5
4º	Implantação do Espaço transdisciplinar para pesquisas e práticas em acervos documentais danificados por água (Espaço TransDoc)	4,50	Critério	5	4	4
5°	Sistema Help Desk Cusco – Portal de Chamados e Gestão de Serviços	4,50		4,5		
6º	Localiza Bem – Ferramenta on-line para localização de bens permanentes em uso	4,45				

NUP: 23081.109683/2024-98 **Prioridade:** Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

28 Memorando de unidade administrativa

(063.2)

Assinaturas

Edital 081.pdf

31/10/2024 16:34:51

FRANK LEONARDO CASADO (Economista (Ativo))

01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

31/10/2024 16:48:17

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

Código Verificador: 4896932 Código CRC: ce92a8c8

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html



1960